

## RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE LICENCIADO

**Requerente:** Iris Barbosa Faria Almeida Vega  
**Grau de origem:** Bacharel  
**Habilitação e país de origem:** Artes Cénicas (Brasil)  
**Grau da UE:** Licenciado

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

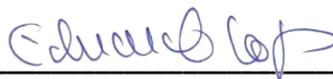
**Presidente:**  
Professor Doutor Eduardo Lopes  
Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes  
Universidade de Évora

**Vogais:**  
Professora Doutora Isabel Maria Gonçalves Bezelga  
Diretora do Departamento de Artes Cénicas  
Escola de Artes da Universidade de Évora

Professora Doutora Beatriz de Oliveira Sequeira Cantinho  
Diretora da Licenciatura em Teatro  
Escola de Artes da Universidade de Évora

**Presidente do Conselho Científico**

Data: 2 / 2 / 2024



### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

**A Reitora**

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_